



CONTANDO NOSSAS HISTÓRIAS

Oficiais de Justiça em meio a pandemia do coronavírus



SINDOJUS-GO
Sindicato dos
Oficiais de Justiça Avaliadores
do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



FICHA TÉCNICA

INICIATIVA:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



SINDOJUS-GO

Sindicato dos
Oficiais de Justiça Avaliadores
do Estado de Goiás

ORGANIZADORAS:

Carolina Rosa Santos
Jannaina Patrícia Pereira

#oficiaisdejustiçanasruas
#ajustiçanãopara

APRESENTAÇÃO

O período excepcional de calamidade pública em razão da pandemia do coronavírus tem proporcionado mudanças significativas na forma de trabalho, pois o isolamento social é recomendado como uma das ações necessárias para conter a propagação do vírus.

Nesse novo contexto, desembargadores, juízes e alguns servidores do Poder Judiciário Goiano estão desempenhando suas funções de suas casas, no também conhecido home office.

Os Oficiais de Justiça são servidores públicos cujas atribuições são externas e implicam um contato mais próximo aos jurisdicionados para dar efetivo cumprimento às ordens judiciais, por consequência, suas funções são exercidas nas ruas.

#oficiaisdejustiçanasruas

#ajustizãopara

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Provimento n. 12/2020 da Corregedoria Geral da Justiça estabeleceu rotinas e regras protetivas para os Oficiais de Justiça no cumprimento presencial de mandados judiciais urgentes, pois a prática de referidos atos processuais tem alto potencial de contágio pela covid-19.

Neste material, apresentaremos alguns depoimentos relatados pelos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais urgentes durante a pandemia do covid-19. Confira!



#oficiaisdejustiçanasruas
#ajustizãopara



Álvaro Rodrigues Trindade

Oficial de Justiça Avaliador há 14 anos no TJGO
Comarca de Jataí

“

NO INÍCIO DO COVID-19 EM GOIÁS, ninguém sabia ao certo como era essa doença, de que forma era contraída e quais as profilaxias deviam ser tomadas. Nesse contexto, foi distribuído um mandado urgente para intimar uma pessoa que havia retornado da Espanha, tinha contraído covid-19 e não estava respeitando o isola-

#oficiaisdejustiçanasruas

#ajustičanãopara

mento social, assim como também seus familiares que com ela conviviam, pois, com essas atitudes, estavam colocando a coletividade de Jataí em risco. Recebi o mandado, fiquei assustado, com medo e sem saber ao certo como proceder.

A magistrada foi muito cautelosa ao proferir a decisão, pois determinou que eu mantivesse distância de segurança, utilizasse equipamentos de proteção que foram fornecidos pelo TJGO e também dispensou a necessidade da colheita de assinatura.

No dia 19/03/2020 compareci ao endereço, chamei as pessoas da residência, mantive distância de segurança, qualifiquei referidas pessoas, citei-as e intimei-as de que elas deveriam permanecer em isolamento social para evitar a proliferação de covid-19 sob pena de multa de R\$ 20 mil reais caso saíssem de casa. Apesar de estar apreensivo, cumpri o mandado com o devido zelo e com todas as cautelas necessárias. Não podemos nos furtar de cumprir o nosso dever, mesmo que isso implique riscos a nossa saúde e integridade!

#oficiaisdejustiçanasruas

#ajustičanãopara



Amélio Alves

Oficial de Justiça Avaliador há 13 anos no TJGO
Comarca de Goiânia

Jânio Toledo Lacerda Júnior

Oficial de Justiça Avaliador há 13 anos no TJGO
Comarca de Goiânia

“

NO DIA 15 DE ABRIL, em meio à quarentena, recebi uma mensagem de um colega Oficial de Justiça (Jânio Lacerda) solicitando apoio para cumprimento de uma

#oficiaisdejustiçanasruas
#ajusticãopara

busca e apreensão de menores. "Consegue me dar uma mão amanhã?" e na maior humildade do mundo completou: "Se tiver ocupado sem problemas". Sem titubear, prontifiquei-me a ir até a casa dele e de lá diligenciar-mos em busca das duas crianças.

Em síntese: o pai, que reside em Minas Gerais possui a guarda. A mãe deixou os meninos com o genitor (um de 5 e outro de 8) quando veio para Goiânia. Lá eles tinham uma vida confortável e estudavam. Ocorre que nas férias a mãe pegou os meninos e não os devolveu. Diante disso, o Juiz determinou a busca apreensão e entrega dos menores para o genitor.

No endereço original do mandado, obtivemos a informação de maus tratos por parte do padrasto e da mãe, contudo, eles tinham se mudado. Os vizinhos informaram que as crianças estavam mal alimentadas, a mãe estava explorando os menores para pedirem coisas na rua, não estavam estudando e, conforme informou uma assistente social, os menores já foram obrigados a dormir do lado de fora para vigiar um carro.

#oficiaisdejustiçanasruas

#ajustičanãopara

Após estas informações iniciais, olhamos um para o outro e quase ao mesmo tempo dissemos: a missão é nossa, vamos achar esses meninos. Deixamos o pai aguardando em outro local e tivemos a certeza de que para ele a espera foi interminável (das 9h da manhã até às 16h). Fomos em 4 endereços diferentes. Conseguimos contato telefônico da mãe que se negou a informar o endereço atual.

De forma resumida, após informações de vizinhos, cruzamos os dados obtidos com um vídeo que a avó tinha enviado para o pai, mais recentemente, com o objetivo de demonstrar que os meninos estavam bem. Depois de um trabalho investigativo, empreendemos diligências diversas e achamos os meninos.

Esse vídeo apresentado pelo genitor foi fundamental, pois "printamos" algumas partes e observamos que tinha uma casa verde e um lote baldio de esquina. Abriamos o Google Earth e fomos olhando rua por rua do Tremendão. Achamos a rua, a casa e os meninos!

Ao chegar ao local, constatamos que os menores estavam mal alimentados, estava chovendo, ambos sozinhos, trancados, sem acompanhamento de nenhum responsável. Meu companheiro Oficial de Justiça se esqueceu de máscara, da pandemia, de luvas, pegou os meninos no braço e os colocou dentro do carro. Verdadeiro resgate. Não iríamos dormir se não tivéssemos conseguido!

Agradecemos a oportunidade que Deus nos deu para estarmos no lugar certo e na hora certa com a finalidade de entregarmos estes meninos sãos e salvos para seu pai. Melhor noite de sono neste dia. Cansado, cheguei em casa, com história pra contar e orgulho de ter um amigo e colega que honra nossa profissão.



Jacqueline Nascente

Oficiala de Justiça Avaliadora há 23 anos no TJGO
Comarca de Urutaí

“

AO LONGO DESSES ANOS, passando por experiências e aprendizados diversos, os mais complexos, sem dúvida, são os executados em zona rural, essa é realidade das comarcas do interior.

#oficiaisdejustiçanasruas
#ajustičanãopara

Nesse período de pandemia mundial, fui incumbida de dar cumprimento a mandado de penhora, avaliação e depósito de plantações e produtos de lavoura referente à safra 2019/2020. A realização destes atos processuais foi necessária para a preservação de direitos e por se tratar de natureza urgente, pois o cereal poderia não ser localizado posteriormente.

Antes de iniciar os trabalhos de colheita, eu e meu colega Oficial de Justiça Mauro passamos a acompanhar a lavoura diariamente, pois o requerido relutava para que os grãos não fossem penhorados.

A colheita compreendeu o período de 25.03.2020 a 31.03.2020. Ressalto que trabalhamos incansavelmente durante sete dias seguidos, inclusive no período noturno, sábado e domingo.

Além da complexidade do ato de penhora de lavouras, estávamos lidando com duas vertentes de interesses, enfrentando o pânico mundial do covid-19, ao passo

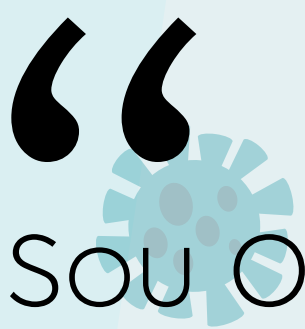
que as recomendações da OMS eram para "ficar em casa", estávamos expostos a vários contatos, mão de obra na lavoura, filas de caminhões em armazém graneleiro, onde as aglomerações de pessoas são evidentes em época de safra.

Agimos como soldados lutando bravamente para executar nosso ofício dando efetividade à decisão judicial a mercê dos riscos de uma contaminação gerada pelo covid-19, podendo, inclusive, contagiar nossos lares. Mas apesar destes riscos, cumprimos nossas funções, combatendo o medo e insegurança durante as diligências realizadas.



Yure Mamede de Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador há 3 anos no TJGO
Comarca de Goiânia



SOU OFICIAL DE JUSTIÇA da equipe do plantão noturno de Goiânia. Normalmente, não há rotina, pois a cada dia são cumpridos diversos tipos de mandado em caráter urgentíssimo, incluindo liminares em saúde, buscas e apreensões de menores, ações possessórias,

#oficiaisdejustiçanasruas

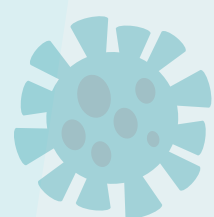
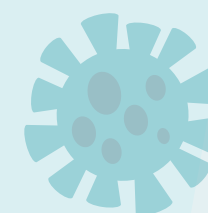
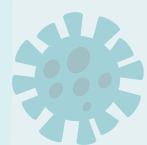
#ajustičanãopara

medidas protetivas de urgência, etc. As demandas envolvendo a Lei Maria da Penha aumentavam a cada semana e o senso comum indicava que a quarentena trouxesse um número maior de registros de violência doméstica. Assim, esta situação demandaria um risco maior no cumprimento das ordens judiciais.

A semana de plantão entre os dias 13/04 e 20/04 foi de trabalho intenso. A lógica de que as medidas protetivas aumentariam muito se mostrou verdadeira. Ainda que o uso da tecnologia para intimações, nos casos permitidos, tenha sido importante para diminuir o risco de contágio, várias diligências presenciais foram realizadas, inclusive medidas de afastamento compulsório do lar, que obrigam a entrada na residência e o contato direto com os envolvidos.

Além das preocupações rotineiras do trabalho, fui obrigado a pensar em como proteger minha família (esposa, filho recém-nascido e pais no grupo de risco). Assim, comprei material de proteção pessoal, incluindo escudo

protetor para o rosto, máscaras e luvas e adotei um protocolo ao entrar em casa, incluindo retirar sapatos, roupas e objetos pessoais e tomar banho sempre que chegava do trabalho. Na medida do possível, sinto que as dificuldades aumentaram muito, mas o dever foi cumprido.





Lorena Rodrigues Lourenço

Oficiala de Justiça Avaliadora há 13 anos no TJGO
Comarca de Goiânia

“

DURANTE O PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO recebi mandados para intimação de medidas protetivas e para verificação *in loco*. O cumprimento dos mandados de intima-

#oficiaisdejustiçanasruas
#ajustičanãopara

ção foi facilitado pelo art. 6º da Portaria n. 135/2020, da comarca de Goiânia, e pelo Provimento n. 12/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça, ambos autorizaram intimações desta natureza por meio de aplicativo de mensagem. Entretanto, para o cumprimento do mandado de verificação *in loco* não tive a mesma sorte.

Em tempos de pandemia, o medo de ser contaminado pelo coronavírus tem sido um sentimento comum a todos os brasileiros. A diligência de verificação coloca o Oficial de Justiça em uma situação de risco, pois exige que ele tenha contato com uma pessoa e um ambiente que não sabe se estão contaminados.

Diante disso é inevitável a ansiedade e o medo de uma contaminação. Mesmo assim dirigi-me ao local designado no mandado e executei integralmente a ordem judicial, finalizando o plantão com a sensação de dever cumprido. No dia seguinte recebi uma mensagem de agradecimento das partes do processo pela presteza e agilidade com que realizei meu ato de ofício. Senti-me

duplamente feliz: primeiro por ter ajudado essa família; segundo porque consegui, mesmo diante de uma situação tão temerária quanto esse momento de avanço da pandemia, realizar minhas tarefas com coragem, cuidado e eficiência. Senti-me lisonjeada com o reconhecimento do bom trabalho que realizei neste dia e satisfeita em saber que estou exercendo minha profissão com o esmero que ela exige.

#oficiaisdejustiçanasruas
#ajusticiãopara



Paulo Henrique Santana Nascimento

Oficial de Justiça Avaliador há 5 anos no TJGO
Comarca de Águas Lindas de Goiás



NO INÍCIO DE ABRIL DE 2020, durante o início do surto do covid-19, recebi um mandado para proceder inspeção com uso de recursos tecnológicos em uma ação de in-

#oficiaisdejustiçanasruas

#ajustičanãopara

terdição de parte incapaz que integrava o grupo de risco.

Desloquei-me até a residência da curatelanda, utilizei luvas, máscara e mantive a distância de 2 m de segurança das pessoas. Contudo, apesar de ordem judicial em contrário, foi necessário adentrar na residência e proceder toda a inspeção de forma mais próxima, pois a curatelanda havia sofrido um AVC, não falava e nem andava, além do que as partes do processo não possuíam smartphones e também não sabiam manusear de forma adequada o smartphone deste servidor. Procedi todas as indagações apresentadas pelo juízo e realizei fotos da curatelanda que foram anexadas à certidão.

Adentrar na residência de terceiro sempre é temerário, pois nunca sabemos o que iremos encontrar. Não sabemos quais são os riscos existentes e, durante um surto de covid-19, se as pessoas do local a ser diligenciado estavam ou não contaminadas pelo vírus. Diligências como estas são sempre tensas, por mais que tomemos todas as precauções necessárias.



Sérgio Ricardo Moreira de Souza

Oficial de Justiça Avaliador há 3 anos no TJGO
Comarca de Goiânia

“

NO DIA 19/04/2020, ESTAVA no plantão vespertino e foi a mim distribuída a incumbência de realizar a avaliação de uma ambulância de propriedade do TJGO que seria doada para a Secretária de Saúde do Estado de Goiás para auxiliar nos trabalhos de assistência e prevenção

#oficiaisdejustiçanasruas

#ajusticãopara

da população, principalmente, em relação ao covid-19. Repassaram-me o contato de Thiago Sant'Ana Passos, Diretor de Transporte do TJGO. Por telefone, Thiago informou a localização do bem em voga. Dirigi-me, então, ao estacionamento do TJGO e por volta de 17h30min constatei suas condições. Com o apoio irrestrito de Thiago busquei esclarecer dúvidas que surgiram no decorrer da avaliação.

A segunda providência foi realizar levantamento dos equipamentos contidos no interior da ambulância. Com o auxílio de profissionais da saúde, fiz o inventário dos aparelhos e enviei solicitação de orçamento para três empresas especializadas em conversão de veículo para ambulância. Obtive o retorno de uma empresa, expliquei o motivo do contato e recebi um orçamento detalhado do valor da transformação, considerando os equipamentos que acompanhavam o bem.

Avaliei também o valor do veículo antes de sua conversão, subtraí o valor da depreciação temporal do bem, concluindo a avaliação. Em menos de 24 horas o

laudo foi disponibilizado. Houve muito esforço de pessoas diversas na conclusão deste ato, o TJGO doando a ambulância, o diretor de transporte prestando todo o auxílio necessário, profissionais da área da saúde emprestando conhecimento técnico, uma empresa privada que gentilmente cedeu um orçamento e por fim este Oficial de Justiça que, imbuído do seu dever e também de solidariedade, buscou efetivar a avaliação da ambulância no menor tempo possível.



Fernanda Abadia

Oficiala de Justiça Avaliadora há 28 anos no TJGO
Comarca de Aparecida de Goiânia

“

NESSES ANOS TODOS DE Oficiala de Justiça, cumpri muita ordem judicial pesada, mas foi a primeira vez, e espero que a última, que quando terminei de cumprir o

#oficiaisdejustiçanasruas

#ajustizãopara

mandado, eu chorei. Quando eu peguei aquela criança e entreguei na instituição de acolhimento eu chorei, dormi chorando aquela noite. É doloroso ver um ser tão pequeno passando por todas essas lutas e dificuldades quando deveria estar sendo amado e protegido.

Em meio ao caos estabelecido pelo coronavírus, fui acionada no plantão extraordinário para realizar a busca e apreensão de um bebê de 04 meses de idade que estava em situação de risco.

A decisão judicial determinava a observância no cumprimento do mandado das recomendações do Ministério da Saúde em relação ao coronavírus, razão pela qual, na diligência, foram utilizadas máscara e luvas, além de constante higienização das mãos, para evitar a contaminação e transmissão pelo covid-19, precisamos nos proteger, mas também precisamos proteger as pessoas envolvidas na diligência.

Mantendo todo cuidado necessário, a diligência foi cumprida de forma exitosa, o menor foi entregue a unidade de acolhimento com o auxílio do conselho tutelar e, apesar da situação singular, o medo e a insegurança no cumprimento da diligência foram vencidos e agora aquela criança faz parte de minhas orações.

Mesmo diante de uma situação nova e desafiadora, uma pandemia, nós Oficiais de Justiça não podemos hesitar em cumprir com nossas obrigações, devemos estar sempre prontos a cumprir o nosso dever, por mais difícil que ele seja. Nós somos o Poder Judiciário nas ruas!



Robledo de Freitas

Oficial de Justiça Avaliador há 12 anos no TJGO
Comarca de Goiânia

“

TUDO COMEÇOU NO DIA 15 de março de 2019, ocasião em que eu já sentia os primeiros sintomas: febre alta, mal estar e dores no corpo. Fui diagnosticado primeiramente com dengue, depois que tive tosse seca e cansaço,

#oficiaisdejustiçanasruas
#ajustičanãopara

mudou para pneumonia. Até que no dia 19 de março fui internado na UTI com falta de ar severa e confusão mental, apresentando baixa oxigenação sanguínea resultante do pulmão bastante comprometido. O derradeiro diagnóstico foi Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e o tratamento foi realizado em isolamento total, aonde fui submetido à ventilação mecânica, ligado em tubos e fios, além de exames e medicação constantes.

Assim foi minha jornada por cinco longos dias, dentro do hospital localizado na região onde cumpro diariamente os mandados. Foi nesse período sozinho, em estado gravíssimo e lutando pela vida, que percebi a grandiosidade da nossa profissão e a solidariedade dos colegas.

Não sei ao certo como contraí a doença nem mesmo foi identificado seu agente, mas passei a saber o quanto somos fundamentais na vida das pessoas, o quanto significamos tanto pessoal quanto profissionalmente. Tive alta no dia 25 de março, Dia do Oficial de Justiça, para

#oficiaisdejustiçanasruas

#ajustičanãopara

a alegria de minha família e de companheiros de trabalho.

Graças a Deus e à ciência, sou a prova viva que há esperança. Exatamente um ano depois estou exposto ao mesmo risco, todavia, consciente das minhas atribuições, sendo escalado no plantão da capital, recebendo mandados para cumprimento. Enquanto depender de nós a Justiça não vai parar.

#oficiaisdejustiçanasruas
#ajustičanãopara

